

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão nº 021/2017

Processo RP 007/2017

Objeto: Registro de preços para serviços diversos de impressão, pinturas, brindes institucionais e serviços digitais.

PREÂMBULO

Às 14 horas, do dia 14 de junho de 2017, reuniram-se na sala de reuniões da SAE, no prédio sito na Rua 33, 474, Setor Sul, Ituiutaba-MG, a Pregoeira, Sra. PATRÍCIA ABRÃO PINHEIRO GOMES, e a Equipe de Apoio Sr. JOÃO ALBERTO FRANCO MARTINS e Sr. REINALDO VIEIRA BARBOSA designados pela Portaria Conjunta nº 735/2017, anexa ao processo licitatório, e o Sr. GILCIMAR ALVES DA SILVEIRA, Gerente da Área Integração com a Comunidade, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, as empresas DILSON PAULA DE MOURA-ME, GARÇA MÍDIA E COMUNICAÇÃO LTDA-ME, FERNANDA APARECIDA SILVA-ME e GIOVANNI LIMA DE SOUZA-ME enviaram representantes e Propostas de Preços e Documentação juntamente com a Declaração do ANEXO III. A Pregoeira solicitou aos presentes que rubricassem as declarações, bem como que conferissem a inviolabilidade dos envelopes apresentados.

CRENCIAMENTO

Da análise do credenciamento, a Pregoeira, juntamente com a Equipe de Apoio, verificou que as licitantes DILSON PAULA DE MOURA-ME e GIOVANNI LIMA DE SOUZA-ME não apresentaram junto ao credenciamento a documentação comprobatória de ME/EPP conforme Capítulo VI, Item 6, inciso I, letra "a)" – comprovante de opção pelo SIMPLES-, o que os impediu a participação das licitantes no certame por tratar-se de licitação EXCLUSIVA.

LICITANTES CREDENCIADAS - por haver os licitantes presentes apresentado os documentos comprobatórios de representação legal, conforme exigido no edital, possuindo poderes para formular lances e praticar todos os demais atos inerentes ao pregão.

Empresa

GARÇA MÍDIA E COMUNICAÇÃO LTDA-ME
FERNANDA APARECIDA SILVA-ME

Representante

Sr. Tibério Neves Carvalho
Sra. Fernanda Aparecida Silva

LICITANTES PARTICIPANTES DO CERTAME

A licitante FERNANDA APARECIDA SILVA-ME não apresentou o Anexo IV - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação- conforme Capítulo VII do Edital, o que ensejou a exclusão da referida licitante do certame. Enviou a referida declaração e os envelopes de Proposta e Documentação a empresa: GARÇA MÍDIA E COMUNICAÇÃO LTDA-ME.

REGISTRO DO PREGÃO

Após o impedimento das licitantes acima mencionadas, os representantes das mesmas optaram por não prosseguirem no local do certame, deixando a sala de licitações da SAE logo em seguida.

Ato contínuo, fora aberto o Envelope contendo a Proposta de preços. A Pregoeira colocou a mesma à disposição dos presentes para rubrica e exame. Em seguida, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio e do Sr. Gilcimar, a Pregoeira examinou a proposta comercial apresentada, verificando os requisitos estabelecidos no edital.

Por haver comparecido apenas a licitante GARÇA MÍDIA E COMUNICAÇÃO LTDA-ME, não houve fase de lances, partindo para a NEGOCIAÇÃO, cujo valor do objeto ficou disposto conforme quadro abaixo:

	GARÇA MÍDIA E COMUNICAÇÃO LTDA-ME.	
	Valor inicial (M³)	Valor final (M³)
Lote 01	40.368,00	40.368,00
Lote 02	18.900,00	18.900,00

Lote 03	41.350,00	41.350,00
Lote 04	21.000,00	18.890,20
Lote 05	24.000,00	24.000,00

A Pregoeira considerou que o preço ofertado acima em destaque é aceitável por estar de acordo com o preço de mercado, haja vista pesquisa de mercado juntada aos autos do processo.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope (documentação) da licitante GARÇA MÍDIA E COMUNICAÇÃO LTDA-ME e analisados os documentos de habilitação, fora verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no edital. Fora verificada ainda a autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico.

Os documentos de habilitação examinados foram rubricados pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos representantes legais dos licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarada vencedora a licitante GARÇA MÍDIA E COMUNICAÇÃO LTDA-ME com os valores por lote descritos no quadro anterior, perfazendo o valor global de **R\$ 143.508,20 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e oito reais e vinte centavos)**.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultada a representante legal da licitante GARÇA MÍDIA E COMUNICAÇÃO LTDA-ME declinou do direito de interpor recurso. A Pregoeira adjudicou o objeto deste Pregão à licitante GARÇA MÍDIA E COMUNICAÇÃO LTDA-ME, declarada vencedora no objeto global do Edital em Epígrafe.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio, pelo Sr. Gilcimar Alves da Silveira e pelo representante da licitante presente. O gerente da Área de Suprimentos determinou a publicação da ata na página oficial da SAE, site www.saeituiutaba.com.br, para que produzisse os devidos efeitos legais.

ASSINAM:
REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

GARÇA MÍDIA E COMUNICAÇÃO LTDA-ME

Sr. Tibério Neves Carvalho

PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO

Patrícia Abrão Pinheiro Gomes _____
Pregoeira

João Alberto Franco Martins _____

Reinaldo Vieira Barbosa _____

Gilcimar Alves da Silveira _____